

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

| Entidade | Telefone | e-mail |
|--|-------------|-----------------------------|
| EDP Distribuição SA | 936 115 795 | antonio.Tomas@edp.pt |
| Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal Barreiro e Moita | 911 057 159 | ricardo.luis@cm-barreiro.pt |
| Floponor (empreiteiro) | 961 567 951 | marco.cruz@floponor.pt |

A planta de localização das faixas de gestão de combustível, em anexo faz parte integrante do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo e publicado no sítio da internet do Município do Barreiro.

Barreiro, 13 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

FREDERICO ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, torna público o seguinte:

A EDP Distribuição, S.A., vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Barreiro e Moita, que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

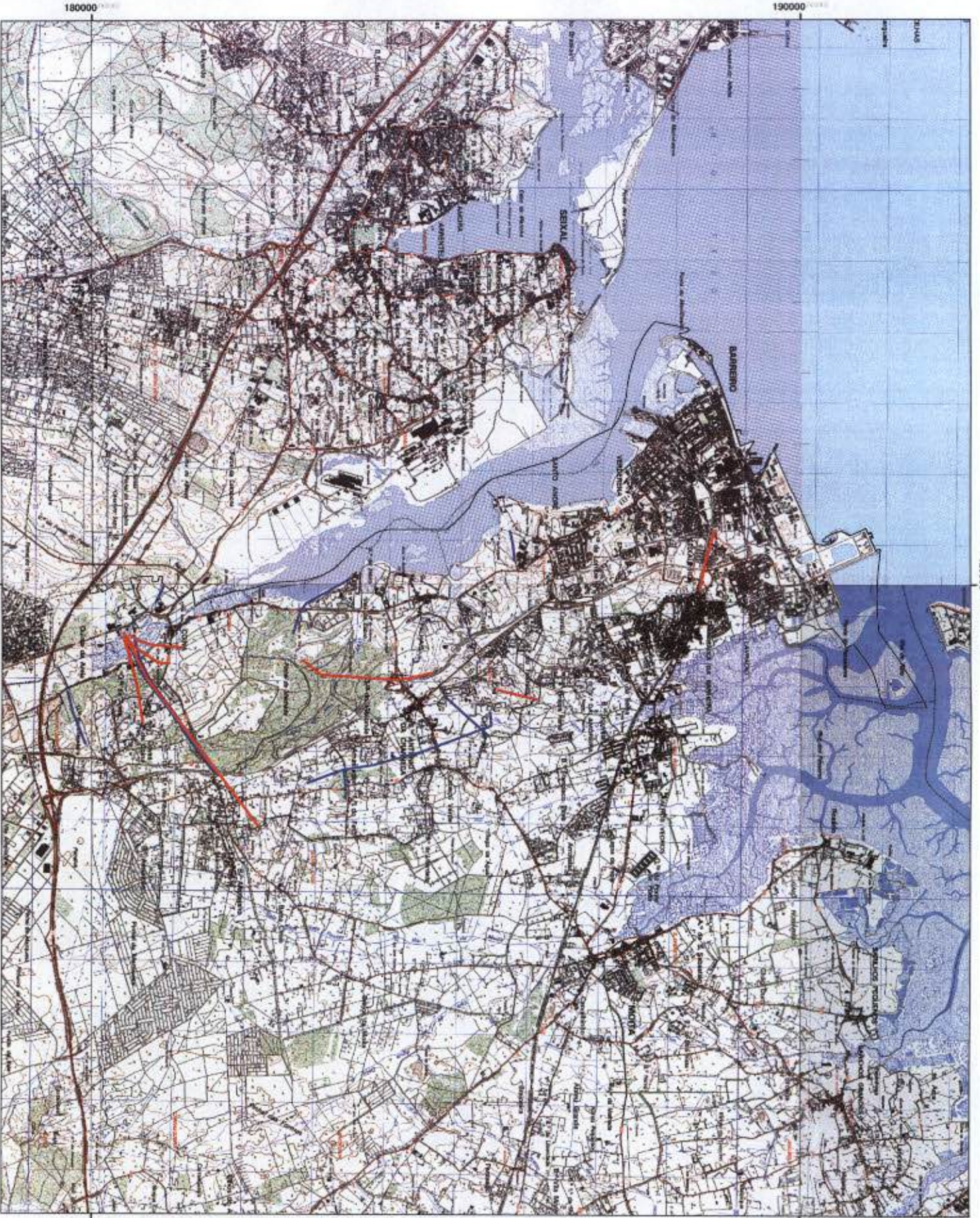
As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, **as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, realizar-se-ão entre os meses de maio a outubro** sendo localizadas nas seguintes freguesias:

- União de Freguesias de Barreiro e Lavradio;
- União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena;
- União de Freguesias de Palhas e Coina;
- Santo António da Charneca

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.



Elaborado por:
FLOPONOR

Faixa de Gestão de Combustível 2018
 Plano Intermunicipal de defesa da floresta contra Incêndios Barreiro



FLOPONOR

- Legenda**
 Linhas EDP
- Tipo**
 - AT
 - MT
 - Limite Concelho
 - Limite Freguesias

Escala:
1:48 767

Kilometers



Datam: Lisboa Espore
 Projecção: Hayford Gauss